



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamento da empresa:**

- Quantos profissionais de nível superior deverá trabalhar no contrato?
- O pagamento será realizado conforme o cronograma da obra, ou seja, a empresa fiscalizadora receberá proporcionalmente ao andamento da mesma, após atestado da Comissão de Obras?

### **Resposta:**

Quanto ao primeiro questionamento, dispõem os subitens 8.3, "d", 12.1.1 e 12.1.1.1 do edital:

8.3. Para fins de habilitação será exigido, ainda, do licitante cadastrado:

[...]

d) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data de abertura deste certame, profissional de nível superior, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT e/ou de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrado(s) no CREA, por fiscalizar a execução de projeto de arquitetura.

[...]

12.1. O licitante vencedor ficará obrigado a:

12.1.1. apresentar, no prazo máximo de até 3 (três) dias após o recebimento de contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA, relação explícita e declaração formal de disponibilidade da equipe técnica especializada para execução dos serviços objeto desta licitação, comprovando a capacidade técnica dos profissionais por meio de CAT(s) e/ou ART(s);

**12.1.1.1. o profissional de que trata a alínea "d" do subitem 8.3. deverá constar da relação mencionada neste subitem, como responsável pela execução do projeto de arquitetura.**

Da leitura dos subitens depreende-se que, **para fins de habilitação**, é necessário que haja no quadro permanente da empresa, quando da abertura do certame, pelo menos um profissional de nível superior, que detenha Certidão de Acervo Técnico - CAT e/ou de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrado(s) no CREA, por fiscalizar a execução de projeto de arquitetura. Este profissional deverá integrar a equipe técnica que executará os serviços objeto desta licitação, atuando como responsável pela execução do projeto de arquitetura.

Já para **fins de execução**, conforme informação prestada pelo setor requisitante, deverá a empresa disponibilizar equipe técnica especializada para executar o objeto desta licitação, de maneira que atenda a todas as exigências legais. Para acompanhar os projetos de cabeamento estruturado, por exemplo, deverá haver um engenheiro eletricista na equipe, enquanto para fiscalizar a execução do projeto de comunicação visual deverá haver um arquiteto.

Quanto ao segundo questionamento, cumpre esclarecer que, conforme dispõe o subitem 13.1 do edital, o pagamento será feito mensalmente.

13.1. O pagamento será feito, mensalmente, em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, após a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual será conferida e atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,  
Juliana Felipe Bartras  
Pregoeira